



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CAE/SME-Conselho de Alimentação Escolar Ata da 5ª Reunião Ordinária

5/2021

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (16/06/2021) reuniram-se os membros do CAE para realizar a 5ª reunião Ordinária, realizada no Auditório da Prefeitura do Município de Londrina, sito à Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 14h e em segunda chamada às 14h15. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as) **titulares: Dóris Andrade da Cruz, Marcos Roberto Assunção, Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Helayne Cristine Santana Diniz, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva; suplentes: Rodrigo César Coelho Lino, Juliana de Souza Brito, Adriana Moreira Assunção, Jacqueline Piccolo Lanfranchi.** Constatada a veracidade do quórum, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** declara aberta a reunião. **EXPEDIENTE: 1. Leitura e aprovação da pauta:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura da presente pauta, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **2. Aprovação da Ata da reunião realizada em maio de 2021:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca em votação a ata da 4ª reunião ordinária, realizada no dia 19/05/2021, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **3. Justificativas de faltas:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as): **Marcia Figueiredo Barioto, Viviane Regina da Silva Fugiwara, Luciane Dantas da Silva, Lucimar de Oliveira,** as quais foram aprovadas pelo Pleno. **ORDEM DO DIA: 14h25min: 1. Apresentação de vídeo do papel do nutricionista no PNAE - <https://youtu.be/u6NfP8NzJZs>:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita a apresentação do vídeo. Após faz um relato sobre as atribuições da nutricionista do PNAE no município de Londrina, a criação do cargo de promotor de saúde pública/ serviço de nutrição, Lei Municipal nº 12.275/2015, alterada pela Lei Municipal 13.003/2020, a qual define a quantidade de 5(cinco) profissionais para atuarem nessa função, mas atualmente na SME estão contratadas 3(três) nutricionistas. Informa que será encaminhado a todos o link desse vídeo e coloca a importância de estarem assistindo e acompanhando outros vídeos postados no referido canal quanto a assuntos pertinente ao CAE. **2. 14h40min: Apresentação cardápio mês de julho pela RT do PNAE e esclarecimentos de dúvidas sobre cardápio mês junho/2021 - realizada em ambiente virtual, pelo google meet através do link: <https://meet.google.com/msu-hpmx-swh>:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** passa a palavra para a nutricionista da SME, **Renata Perucelo Romero** para a apresentação. **Renata Perucelo Romero, nutricionista/SME,** informa que o cardápio de julho já está disponível no portal da PML na página da merenda, fazendo o acesso e apresentação do referido cardápio. Após debates, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** apresenta a equipe da GAE/SME o resultado da consulta feita por ela ao CECANE quanto a merenda que estava sendo ofertada na RMEL aos alunos em atendimento pedagógico individual e se comprometeu em enviar a resposta a equipe da GAE/SME. Também solicitou ao servidor **Fábio Campos, GAE/SME,** que todas as atualizações de cardápio sejam encaminhadas por e-mail ao CAE e o manual de boas práticas em segurança alimentar. **Fábio Campos, GAE/SME,** informou que todas as informações sobre a merenda escolar no município de Londrina estão disponibilizadas no portal da PML na página da merenda para consulta da população em geral, também que estão sendo feitas adequações para adequar esse acesso às informações, mas irá encaminhar as demandas próprias ao Conselho. **15h20min: 3. Relato da Mesa Diretiva das reuniões realizadas com a RT do PNAE da GAE/SME, e a Secretária Municipal de Educação:** O vice-presidente **Marcos Roberto Assunção** relata sobre a reunião realizada com a **secretária municipal de educação, Maria Tereza,** a entrega do relatório de prestação de contas e apresentação do novo Colegiado. Relatou também sobre a visita no canteiro de obras da nova sede da SME, na qual os Conselhos contarão com espaço adequado às especificidades desses. Continua relatando sobre a reunião com a **RT/PNAE, Mirtz Kuwahara** e o responsável pela **GAE/SME, o servidor Fábio Campos,** na qual foram debatidos diversos assuntos e colocado que essa gestão do CAE irá privilegiar o trabalho de fiscalização, acompanhamento e assessoramento. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** informa que foram feitas atas dessas reuniões, as quais serão compartilhadas com todos. Corrobora com a fala do **vice-presidente, Marcos Roberto Assunção,** quanto aos debates realizados, lembrando que a atuação do CAE será com foco nessa tríade, dando os encaminhamentos necessários para que a GAE/SME possa solucionar as demandas relacionadas com a oferta da merenda escolar para as unidades escolares da rede municipal de ensino de Londrina em atendimento a legislação vigente. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** sugere que os(as) conselheiros(as) que tiverem informações sobre a aceitação dos cardápios nas escolas, informem este Conselho para que o Colegiado possa avaliar e fazer os encaminhamentos necessários; sugere também que sejam realizadas visitas in loco nas unidades escolares da RMEL para acompanhamento da oferta da merenda escolar, o que foi aprovado pelo Pleno. **15h40min: 4. COMISSÕES: 4.A - Constituição da Comissão de Avaliação de Cardápios:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita manifestação de quem gostaria de participar da referida comissão, lembra que os trabalhos serão desenvolvidos diretamente com as nutricionistas **RT/PNAE da SME.** Manifestaram interesse os(as) conselheiros(as): **Viviane Regina da Silva Fugiwara, representante de pais; Adriana Moreira Assunção, representante de professores;**

Rodrigo César Coelho Lino, representante da sociedade civil, os quais foram aprovados pelo Pleno. **4.B - Constituição da Comissão de Prestação de Contas:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita manifestação de quem gostaria de participar da referida comissão, lembra que o regimento interno do CAE define que essa comissão deve ser composta por 3(três) membros titulares garantindo a paridade. Manifestaram interesse os(as) conselheiros(as): **Cristina Aparecida Domingos Gerelus, representante de pais; Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, representante de professores; Helayne Cristine Santana Diniz, representante da sociedade civil**, os quais foram aprovados pelo Pleno. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** informa que essa análise deve ser feita trimestralmente. Destaca que ambas as comissões terão o acompanhamento da Mesa Diretiva do CAE. **ASSUNTOS GERAIS/INFORME: Capacitação de Conselheiros(as):** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** explica que **CECANE** órgão de assessoramento dos Conselhos instituído pelo **FNDE**; em contato com a equipe desse órgão foi informada que irão realizar capacitação para todo o Colegiado do CAE, num primeiro momento haverá uma reunião da Mesa Diretiva com a equipe do **CECANE** para definir como ocorrerá a capacitação em tela. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada às 16h, com a presente ata lavrada e assinada por mim, **Fernanda Tedeschi**, diretora executiva dos Conselhos, **Dóris Andrade da Cruz**, presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme registros e participações supracitadas.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 27/09/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Moreira, Usuário Externo**, em 27/09/2021, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/09/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE PICCOLO LANFRANCHI, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **HELAYNE CRISTINE SANTANA DINIZ, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Brito, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5789449** e o código CRC **8B68D640**.